



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Comissão de Finanças e Tributação

REQUERIMENTO _____ DE 2017.
(Do Sr. Fernando Monteiro)

Requer, nos termos regimentais, a realização de audiência pública, no âmbito desta Comissão, para a utilização dos Títulos de Capitalização como significativo instrumento de ajuda às Entidades Filantrópicas.

Senhor Presidente,

Com amparo no art. 255 do Regimento Interno desta Casa, requero a realização de Audiência Pública, no âmbito desta Comissão, para discutir a utilização dos Títulos de Capitalização como significativo instrumento de ajuda às Entidades Filantrópicas. Para o referido debate solicito que sejam convidados os senhores:

- Superintendente da Superintendência de Seguros Privados (SUSEP)
- Aracy Maria Da Silva Lêdo – Presidente da Federação Nacional das Apaes
- Representante do Hospital do Câncer de Barretos
- Dr. Antônio Romão Alves da Silva Filho - Presidente do ICIA (Instituto do Câncer do Agreste (ICIA)
- Luiz Alberto Lemos Sampaio – Diretor Presidente da Cruz Vermelha (Filial do Rio de Janeiro/RJ)
- Augusto de Souza Coelho – Presidente da Associação Petrolinense de Amparo a Maternidade e a Infância (APAMI)

JUSTIFICAÇÃO

A importância social das Entidades Filantrópicas é incontestável, visto que estas contribuem para as melhorias e bem-estar da sociedade. Ocorre



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Comissão de Finanças e Tributação

que, em virtude de suas atividades e ações não possuírem fins lucrativos, é recorrente que tais entidades enfrentem grandes dificuldades para manter o exercício dos seus trabalhos.

Um dos mecanismos para arrecadação de fundos das Entidades Filantrópicas é a incorporação dos Títulos de Capitalização, que são distribuídos de forma massificada, com resgate destinado a tais Entidades.

A presente discussão se faz necessária em razão das constantes mudanças normativas por parte da Superintendência de Seguros Privados, autarquia federal responsável pela regulação e fiscalização das atividades de seguros e capitalização. Esta instabilidade tem gerado transtornos e incertezas às entidades beneficiárias que já incorporam essas receitas em seus orçamentos.

Neste intento, entendo ser de suma importância o debate, no âmbito da Comissão de Finanças e Tributação, a respeito da normatização para que os títulos de capitalização tenham por destino a angariação de fundos às Entidades Filantrópicas.

Os convidados poderão apresentar o contexto real e as necessidades evidentes das entidades de filantropia, aprofundando o tema em tela.

Apresentamos o presente requerimento, contando com o apoio dos nobres pares para a sua aprovação.

Sala da Comissão, em 31 de outubro de 2017.

DEPUTADO FERNANDO MONTEIRO
(PP/PE)